



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 164/2025

Igarapava-SP, 26 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Pelo presente, venho informar à Vossa Excelência que o pedido de prorrogação de prazo para resposta ao **Requerimento 24/2025** de autoria da vereadora Eloisa Elena de Moraes, tema do ofício nº 130/2025 de vossa lavra foi votado e **aprovado**, conforme previsão do Art. 228, §3º do Regimento Interno e Art. 61, XIV da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarapava do dia 24 de março de 2025 portanto, conforme previsão legal o Executivo Municipal tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação das repostas aos requerimentos.

Certo de vossa atenção, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO
RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2025.03.26 09:51:59 -03'00'

Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente/Vereador

PROTOCOLO
2.437/2025
26/03/25 10:01
DATA HORA

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava